



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1307
DE 14 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **MARIA VITÓRIA SANTOS MOURA**, inscrita no **CPF nº 067.***.***-57**, no cargo de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, a partir de 07 de Julho de 2026 a 03 de Novembro de 2026.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 07 de Julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 14 de Julho de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal